



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200099

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, representado por LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e LABOCLIN SERVIÇOS CLÍNICOS LABORATORIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 13.620.194/0001-70, com sede na Rua Manoel umbuzeiro nº 688 c, centro, Altamira-PA, CEP 68371-180, representada por EZEQUIEL RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

LABOCLIN SERVIÇOS CLÍNICOS LABORATORIAIS EIRELI-ME
CNPJ 13.620.194/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____